

# Sindicalistas Se Fortalecem Em Curso Nacional E Celebram União



A Federação dos Químicos de São Paulo (FEQUIMFAR) finalizou o Itinerário Formativo, um programa de capacitação para lideranças sindicais que reuniu mais de 90 representantes de 24 sindicatos, incluindo o Sind.Q.F.P-GO, que representa trabalhadores dos setores químico, farmacêutico e plástico em Goiás. Francisley Martins, presidente do Sind.Q.F.P-GO, destacou a importância da união entre sindicalistas, afirmando que a força dos sindicatos reside no apoio mútuo e no direcionamento da federação, essencial para fortalecer negociações e fortalecer a atuação sindical.

## Nas Mídias Sociais



DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

**igreen**  
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





A Federação dos Químicos encerrou nesta semana o Itinerário Formativo, um curso essencial voltado para o fortalecimento das novas lideranças sindicais. Iniciado no ano passado, o evento reuniu mais de 90 representantes de 24 sindicatos filiados, incluindo o Sind.Q.F.P.-GO, que representa os trabalhadores do ramo químico, farmacêutico e plástico em Goiás. O presidente dessa entidade, Francisley Martins, participou ativamente do curso e destacou a relevância da união entre os sindicalistas. “A força do sindicato está na união. É crucial contarmos com uma federação que nos apoie, nos dê direcionamento nas negociações. É um trabalho em equipe, cada sindicato ajuda o outro”, afirmou Francisley.

O presidente ressaltou ainda a importância da FEQUIM-FAR no apoio aos sindicatos filiados. “Ter uma federação comprometida com o nosso desenvolvimento e capacitação é um diferencial que nos permite lutar de forma mais eficaz pelos direitos dos trabalhadores. O curso nos trouxe conhecimentos valiosos e uma rede de apoio que fortalece nossa atuação”, completou. Essa colaboração é vital para que os sindicatos possam se equipar melhor e enfrentar as adversidades do cenário atual.

Durante o curso, coordenado por Angélica Lourenço, foram abordados temas cruciais, como a história do movimento sindical e as greves no Brasil, a relação entre política, desigualdade e meritocracia, além de tópicos sobre desenvolvimento econômico e mercado de trabalho. A programação incluiu também discussões sobre negociação coletiva e os impactos das fake news na comunicação e democracia. Com aulas ministradas por assessores da FEQUIM-FAR, César Augusto de Mello, Amílcar Albieri Pacheco, Daniel Ferrer e Amanda de Paula Augusto, o evento se consolidou como um importante espaço de aprendizado e troca de experiências, vital para a construção de uma liderança sindical forte e comprometida.

O Itinerário Formativo não apenas capacitou novos líderes, mas também reforçou o papel fundamental dos sindicatos na defesa dos direitos dos trabalhadores, promovendo uma luta mais organizada e eficaz em busca de condições justas e dignas para todos.



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS – SEACONS**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 612, da CLT, ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **ECOBROOKS SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**, CNPJ nº. 71.777.700/0001-35, lotados nas unidades de Senador Canedo-GO e Itaberaí-GO, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias que se realizarão nos seguintes dias, locais e horários:

Cidade de Senador Canedo-GO, no endereço: Av. Dom Manuel, S/N, quadra 01, lote RD-20, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, no dia 13 de novembro de 2024, às 05:00h em primeira chamada, comparecendo a maioria dos trabalhadores interessados ou às 06:00h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes.

Cidade de Itaberaí-GO no endereço: Rua 9, nº 20, esquina com a 12 e 4, Bairro Residencial Primavera, Itaberaí-GO, no dia 14 de novembro de 2024, às 05:00h em primeira chamada, comparecendo a maioria dos trabalhadores interessados ou às 06:00h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes.

As assembleias serão para tratar das seguintes ordens do dia:

- Aprovação ou não das propostas de acordo referentes aos processos: 0010241-86.2024.5.18.0221, 0010247-93.2024.5.18.0221, 0010886-14.2024.5.18.0221 e 0011159-93.2023.5.18.0005;**
- Outros assuntos atinentes ao item supra.**

Goiânia, 31 de outubro de 2024.

**MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA**  
Diretor Presidente - SEACONS

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

**igreen**  
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site: [jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

**Sindimóveis GO**  
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás  
Sindicato do Sistema Comércio  
Goiânia, de 26 de outubro a 01 de novembro de 2024

\*O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns\*.

**Você Sabia?**

Sindicatos também dão direito a vários benefícios para quem é associado.

Com o **SINDIMÓVEIS-GO**, você tem:

**Sesc Senac**  
**Instituto Elias Bufáçal**  
**Assessoria Jurídica**

Além de vários outros benefícios.

Quer saber mais? Acesse o **QR CODE** ao lado ou entre em contato com o sindicato

 **Sindimóveis GO**  
(62) 3942-6530  
[sindimoveisgois@gmail.com](mailto:sindimoveisgois@gmail.com)

**Torne-se um corretor de imóveis de sucesso!**  
**Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias através do CEPSINDIMÓVEIS**  
Informações : (62)3942-6530

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - [www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Vigilantes dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Vigias, e Guarda Noite, Vigilantes Orgânicos e Empregados em Escolas de Formação de Vigilantes e Seguranças do Estado de Goiás – SEESVIG, CNPJ: 24.885.030/0001-90, vem por meio deste edital informar aos trabalhadores de sua base de representação que a CCT de código SRT00083/2024, está em vigência; e que o direito de Oposição a taxa negociada laboral (2,5% sobre o salário e periculosidade), que será descontado do pagamento referente a novembro deverá ser exercida do dia 04/11/2024 a 08/11/2024, das 08:00hs às 16:00hs, pessoal, individualmente, e de próprio punho (em duas vias), na sede do Sindicato, sob pena de ser considerada inexistente.

Goiânia-(GO), 30 de outubro de 2024.

**Alex da Silva Santos - Presidente SEESVIG-GO**

Jornal  
**MAIS BRASIL**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA

#### SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS E DE MÓVEIS DE MADEIRA NO ESTADO DE GOIÁS

Rua P-15-A, n. 22, Setor dos Funcionários, CEP 74.543-300, Goiânia-GO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os membros da categoria para participarem da Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se nos seguintes dias, locais e horários: No dia 05/11/2024, às 07h:30min. na firma S.L.G. Cozinhas e Armários Ltda. e às 15hs00min. na firma Flexibase Ind. Com. de Móveis Ltda. No dia 06/11/2024, às 07hs12min. na firma Sicomol S/A; às 9hs00min. nas firmas A.V. Soares e Cia Ltda. e Post Portas Ind. Com. de MÓV. Ltda e às 12hs00min. na firma Com'Art Ind. Com. de Móveis Ltda. No dia 07/11/2024, às 7hs00min. na firma Jota PR Ind. Com. de Madeiras Ltda. e às 16hs00min. na firma Thallytha MÓV. Ltda. No dia 08/11/2024 às 7hs30min. na firma Montreal Montadora de MÓV. e Eletrodomésticos Ltda. e às 16hs00min. na firma Base Indústrias Reunidas Ltda. No dia 11/11/2024, às 7hs30min. na firma T.M.K Ind. Com. de Embalagens Ltda. e às 16hs na firma N. C. Móveis Ltda. No dia 12/11/2024. às 12hs nas firmas Carrocerias Flach e Furgões Ltda. e Flach Carrocerias Ltda. e às 16hs na firma Barreto Ind. Com. de Madeiras Ltda. No dia 16/11/2024, às 15hs00min na sede do Sindicato para os demais trabalhadores da categoria. A ordem do dia é a seguinte: 1- Autorização para a Diretoria do Sindicato celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal, criando novas cláusulas e revendo as existentes na Convenção de 2024, inclusive a do desconto da contribuição assistencial, Conforme entendimento do STF no Agravo no Recurso Extraordinário (ARE) 1018459, com repercussão geral reconhecida (Tema 935); 2- Conceder poderes ao Presidente do Sindicato para, em caso de frustração da tentativa de negociação, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o mediador indicado pelo Sindicato Patronal, bem como solicitar mediação do MTE e 3- Autorizar a Diretoria a impetrar Dissídio Coletivo de natureza jurídica e econômica, no caso das negociações não lograrem êxito. Cabe alertar que as decisões tomadas por maioria dos participantes da Assembleia, atingirão a todos os integrantes da categoria, independente do comparecimento.

Goiânia/GO, 31 de outubro de 2024.

**Rube Santos do Carmo - Presidente**

#### SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEACONS, amparado pelo artigo 612, da CLT, convoca todos os seus trabalhadores associados e representados pertencentes a categoria da **Limpeza Pública/Urbana do interior do Estado de Goiás**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **11 de Novembro de 2024**, na sede da entidade, situada na Alameda Botafogo, nº 176 - Centro - Goiânia/GO., às 14h em primeira convocação comparecendo a maioria absoluta dos convocados ou às 15h segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. A presente sessão será para tratar das seguintes ordens do dia: **a) As negociações coletivas para a data base de 1º de janeiro de 2025, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações; b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato (SEAC), para vigência no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026, nos termos aprovados pela Assembleia; c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial/ Assistencial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento CONFORME TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N.º 935 DO STF - (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL); e) A AUTORIZAÇÃO PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA A ENTIDADE, CONFORME A LEI 13.467/2017 PREVISTA NA CLT.; e f) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.**

Goiânia, 29 de outubro de 2024.

**MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA**  
Diretor Presidente

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

**igreen**  
energy.

(62) 9 8253 9699



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal  
**MAIS BRASIL**

Jornal  
**MAIS BRASIL**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**

3a UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia-GO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Processo: 5263134-15.2021.8.09.0051**

**Natureza:** PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial-> Execução de Título Extrajudicial

**Valor:** R\$191.477,88

**Requerente:** CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, **CNPJ:** 05.492.968/0024-92

**Requerido:** CATIA SIMONE BRANCO ANDREATA, **CPF:** 796.438.509-78

**Juizo:** Dr Abilio Wolney Aires Neto

**Prazo do Edital:** 20 (vinte) dias

**Prazo para contestar:** 15 (quinze) dias

**Observação:** O prazo para contestar é contado após o término do prazo do edital.

O Doutor Juiz de Direito, Abilio Wolney Aires Neto, da Comarca de Goiânia/GO, faz saber que por este Edital CITA a parte REQUERIDA, que ora encontra em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, conforme despacho abaixo transcrito.

**DESPACHO:**

"(...) Expeça-se edital de citação para **Cátia Simone Branco Andreatta**, com prazo de 20 (vinte) dias, para conhecer os termos da presente ação e, querendo, a eles responder, no prazo de quinze dias, constando do édito as advertências de estilo (art. 257, CPC).

Realizada a publicação e decorrido o prazo sem a manifestação da parte requerida, remetam-se os autos à Defensoria Pública (art. 72, II, CPC e Lei complementar no 80/94, art. 4o, XVI) para que o referido órgão manifeste-se, designando defensor a fim de viabilizar o direito de defesa do requerido/executada.

Determino a suspensão dos autos por 30 (trinta) dias para fins de cumprimento dos comandos acima.

Intime-se e dê-se vista para as providências cabíveis."

**ADVERTÊNCIAS:**

Não sendo a ação contestada no prazo legal, será nomeado curador especial para representação do revel em juízo (art. 257, IV, CPC).

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, nos termos da lei.

**Goiânia/GO, data e hora da assinatura digital.**

Renata Oliveira dos Santos  
Analista Judiciária  
Por Ordem do MMo Juiz de Direito

Abilio Wolney Aires Neto  
Juiz de direito  
assinado digitalmente

**OBSERVAÇÃO:**

Para ter acesso ao conteúdo integral do processo utilize o código (hjbqa22eed8bawc2zf), no site [www.tjgo.jus.br/projudi2/](http://www.tjgo.jus.br/projudi2/), na tela inicial - Consulta processo por código.



**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**

Desconto de 10% na conta de luz **18% TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes (aberto de 01/01/24 a 31/03/24)  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (aberto de 01/01/24 a 31/03/24)  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação.  
- Consulte regras e condições [www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas](http://www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas)



**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)



**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA

#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

4a UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia-GO

#### EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO

Processo: 5211769-48.2023.8.09.0051

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução ->

Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Valor: R\$ 510.757,03

**Exequirente(s): CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**Executado(s): LEANDRO DA SILVA SANTOS**, CPF/CNPJ: 029.113.801-26

Juiz(a): LEONARDO APRIGIO CHAVES

Prazo do Edital: 20 (vinte) dias.

Prazo para embargos: 15 (quinze) dias.

O(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito faz saber que por este meio cita o/a(s) executado/a(s) **LEANDRO DA SILVA SANTOS**, CPF/CNPJ 029.113.801-26, que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, bem como para que pague em juízo o valor reclamado pelo credor no montante de **R\$ 510.757,03 (quinhentos e dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e três centavos)**, acrescido das cominações legais, no prazo de 3 (três) dias contados da dilação deste Edital, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto bastem para satisfação integral da execução (art. 829 do CPC).

Fica(m) ainda intimado(a)s das advertências abaixo, para os devidos fins: I – No caso de pagamento atempado e integral, a verba honorária será reduzida pela metade (§1o do art. 827 do CPC); II – A partir da juntada aos autos da prova de Citação fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte devedora oponha, querendo, Embargos do Devedor, independente de penhora, depósito ou caução ( arts. 914 e 915 do CPC); III – No prazo para Embargos, uma vez que reconhecido o crédito do exequirente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, cujo deferimento levará ao levantamento do valor depositado em favor do credor e a suspensão da execução. Em caso de não pagamento de qualquer das prestações ocorrerá o vencimento antecipado das subsequentes e o prosseguimento da execução, inclusive com imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada, neste caso, a oposição de Embargos; IV – A parte executada deverá, obrigatoriamente, no prazo fixado pelo juiz, INDICAR onde se encontra os bens sujeitos a execução, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora (art. 847, § 2º do C.P.C.); V - Será nomeado curador especial a parte executada em caso de revelia. VI - Fica advertido ainda, de que a rejeição dos embargos, poderá acarretar na elavação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras previstas em lei; II - Fica o(a)s executado(a)s ciente que, a pedido da parte, poderá ser expedida certidão de que a execução foi admitida pelo juiz, para fins de averbação no registro de imóveis e veículos (art. 828 do CPC), bem como, a requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes (art. 782, § 3o, do CPC).

O prazo para opor embargos é contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo estipulado no edital (CPC, art. 335, inciso III, c/c art. 231, inciso IV). Em caso de inércia, ser-lhe-á nomeado curador especial, que será disponibilizado pela Defensoria Pública do Estado de Goiás (art. 72, inciso II, CPC).

**Despacho:** "Defiro a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Realizada a citação, não havendo manifestação, encaminhem-se os autos à Defensoria Pública para exercício da curatela especial."

E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado nos termos da lei.

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

LEONARDO APRIGIO CHAVES  
Juiz(a) de Direito

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO**  
CONEXÃO GREEN  
GOIÁS

Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
TODOS OS MESES

igreen

**QEDU**  
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

Edubuscas.com.br

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**

**SOCIEDADE GOIANA DE REUMATOLOGIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente da Sociedade Goiana de Reumatologia e a Presidente da Comissão Eleitoral SGR 2024, no uso de suas atribuições, convocam os associados da entidade em pleno gozo de seus direitos e quites com suas obrigações estatutariamente previstas, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 07 de dezembro de 2024 (sábado), a partir das 08:00 horas até às 13:00hs, no Auditório de Eventos do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás - CREMEGO, localizado na Rua T-27, nº 148, Qd. 24, Lts. 12/13, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP: 74210-030, com a finalidade de realizar a **Assembleia Geral Ordinária de Eleição dos Membros da Nova Diretoria da SGR – Gestão janeiro de 2025 a janeiro de 2027**. As inscrições das chapas serão realizadas na sede da SGR e o prazo para inscrições, cujas composições deverão estar completas com um associado para cada cargo diretivo, se inicia no dia 28 de outubro de 2024 e se encerra no dia 07 de novembro de 2024. Em caso de haver apenas uma chapa concorrente ao pleito, a votação será procedida na forma prevista no artigo 42 do Estatuto da SGR. A Comissão Eleitoral incumbida de proceder com os trabalhos eleitorais é composta pelos Drs. Eliane Terezinha Fetisch (Presidente), Nilzio Antonio da Silva e Antonio Carlos Ximenes. Informações adicionais podem ser obtidas na sede da SGR.

Goiânia, 21 de outubro de 2024.

**Sociedade Goiana de Reumatologia  
Camilla Guimarães - Presidente**

**Eliane Terezinha Fetisch  
Presidente da Comissão Eleitoral SGR 2024**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SEACONS, amparado pelo artigo 612, da CLT, convoca todos os seus trabalhadores associados e representados pertencentes à categoria da **Limpeza Ambiental de todo o Estado de Goiás**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **11 de Novembro de 2024**, na sede da entidade, situada na Alameda Botafogo, nº 176 - Centro - Goiânia/GO., às 16h em primeira convocação comparecendo a maioria absoluta dos convocados ou às 17h segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. A presente sessão será para tratar das seguintes ordens do dia: **a) As negociações coletivas para a data base de 1º de janeiro de 2025, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações; b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato (SEAC), para vigência no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026, nos termos aprovados pela Assembleia;** **c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações;** **d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial/Assistencial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento CONFORME TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N.º 935 DO STF - (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL); e) A AUTORIZAÇÃO PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA A ENTIDADE, CONFORME A LEI 13.467/2017 PREVISTA NA CLT.; e f) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.**

Goiânia, 29 de outubro de 2024.

**MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA  
Diretor Presidente**

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

**igreen**  
energy.

 (62) 9 8253 9699



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

Jornal  
**MAIS BRASIL**

Jornal  
**MAIS BRASIL**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**

**SINAAE-GO**  
SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE GOIÁS

FILIADO A  
**CUT**  
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

**contec**  
Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação

**FETRAEOP**  
Federação dos Trabalhadores em Educação Profissional

Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás  
Fones: (62) 3224-3488 - 3224-3978 - E-mail: sinaaego@gmail.com  
Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A presidente do **Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás – SINAAE-GO**, nos termos do Estatuto Social (Art. 18, “b”), **CONVOCA** todos os membros da Diretoria Plena do Sindicato (Art. 15, I, II, III e § 1º) para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia **06 de novembro (4ª feira)**, às **18:00hs em primeira convocação** e às **18:30hs, em segunda e última convocação**, na sede do **SINAAE-GO**, para deliberar da seguinte pauta:

1º - Criação do Fundo de Amparo ao Associado do SINAAE-GO, composto pelo (a) - complemento previdenciário e (b) - auxílio funeral;

2º - Outros assuntos de interesse do SINAAE-GO.

Atenciosamente,

IRENE ARAUJO  
LEITE:15893596153

Assinado de forma digital por  
IRENE ARAUJO  
LEITE:15893596153  
Dados: 2024.10.28 16:39:45  
-03'00"

**IRENE ARAUJO LEITE**  
Presidente do SINAAE/GO

**SOCIEDADE GOIANA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - SGGO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Sociedade Goiana de Ginecologia e Obstetrícia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados da SGGO com direito a voto a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 04 de novembro de 2024, segunda-feira, às 19:00hs, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta de seus associados e 30 (trinta) minutos após, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes (Estatuto, artigo 9º, Parágrafo Único), na sede desta Associação Civil, localizada na Av. Portugal, nº 1148, Ed. Orion Business & Health Complex, 15º andar, Sala B1507, Setor Marista – Goiânia – Goiás, ocasião em que será discutida e deliberada sobre a proposta de **reforma e alteração do Estatuto da SGGO**.

Goiânia, 21 de outubro de 2024.  
**Sociedade Goiana de Ginecologia e Obstetrícia – SGGO**  
**Alexandre Vieira Santos Moraes - Presidente**



**União de Atacadistas e Produtores De Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás.**

**CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente do Conselho Administrativo da União de Atacadistas e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás - UNIAP, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 de novembro de 2024, nas dependências da sede da entidade, na BR. 153, km 5,5, prédio da administração CEASA/GO - UNIAP nesta Capital, às 09 h em primeira convocação com a presença da maioria dos associados ou em segunda e última convocação, às 09:30 h, com qualquer número de associados presentes e o encerramento da votação será às 13 h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**01 - Eleição e Posse do Conselho de Administração, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal.**  
**Observações Gerais: As inscrições estarão abertas de 14/10/2024 a 21/10/2024, até às 12h, na sede da UNIAP – CEASA-GO. Cada chapa deverá conter 13 integrantes no mínimo, sendo: Conselho Administrativo (Presidente, Vice-Presidente, secretário, tesoureiro e vice-tesoureiro; Conselho Consultivo (Presidente, Vice Presidente e Secretário); Conselho Fiscal (03 membros e mais 02 suplentes). Para mais informações, favor ligar no telefone: 062 3522 9449 ou pelo WhatsApp 062 9 8291 0045.**

Goiânia, 08 de outubro de 2024.

**Orlando Tokio Kumagai**  
Presidente Conselho de Administração da UNIAP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (RESUMIDO) ELEIÇÃO SINDICAL**

Em conformidade com o Estatuto Social desse Sindicato comunicamos a realização da Eleição Sindical para o biênio de 01 janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro 2026, que acontecerá no dia 10 de dezembro de 2024, na sede do Sindicato das Indústrias e Móveis e Artefatos de Madeira no Estado de Goiás – SINDMÓVEIS-GO. Sito na RUA 200, 1121 Setor Leste Vila Nova, Goiânia Goiás, das 09 horas até às 78 horas, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representante junto a Federação das Indústrias no Estado de Goiás – FIEG. Os registros de chapas serão recebidos na secretária do SINDMÓVEIS -GO. No horário das 14 às 18 horas, por Email [sindmoveis@fieg.com.br](mailto:sindmoveis@fieg.com.br). O prazo o encerramento de registro de chapa será até o dia 28 de novembro 2024. O edital de convocação completo da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e poderá ser solicitado pelo E-mail [sindmoveis@fieg.com.br](mailto:sindmoveis@fieg.com.br).

Goiânia/GO., 28 de outubro de 2024.

**NICOLAS DE LIMA PAIVA**  
Presidente



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**DISTRITO FEDERAL**

**BRASÍLIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÃO SINDICAL**

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília – Sticombe-Brasília**, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (artigo 49 do estatuto 2022, registro de averbação em 19/02/2022), torna público e convoca todos os associados quites com suas obrigações sociais e aptos a votar, membros da categoria representada pela entidade sindical ora mencionada, a saber: **Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário; trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrô, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesianos, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de olarias; de artefatos de concreto e cimento; de fabricação de concretos; de fabricação concretos betuminosos; de beneficiamento de mármores, granitos, pedras ornamentais e decorativas; e de pedras sintéticas; de cerâmica para construção e de ladrilhos hidráulicos; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas, decorações, estuques e ornatos; oficiais eletricitistas; oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias, carpintarias e tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; de marcenaria e de móveis da madeira; de móveis de junco e vime e de vassouras; de cortinados e estofos; de escovas e pincéis; de pisos e assoalhos de madeira; de esquadrias de madeira, na sua base territorial em todo o Distrito Federal e em Goiás, nos Municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, para votar na Eleição Sindical que elege os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados representantes junto à federação, com respectivos Suplentes, nos termos dos artigos 48 e seguintes do Estatuto Social, a se realizar nos dias 17 a 19/12/2024 (duração de 3 dias), das 9:00h às 16:00h, na sede da entidade, no endereço SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70740-620, ficando aberto prazo para registro de chapas por 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital (artigo 60), com o pedido de registro dirigido ao Presidente (artigo 55) e entregue na Secretaria do Sindicato, no endereço supra, no horário de segunda a sexta das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h. A apuração se dará após às 16h, do último dia da votação, na sede do Sindicato. Caso não haja quórum em primeira votação, será realizada nova eleição em segunda votação nos dias 26 e 27/12/2024, das 9:00h às 16:00h, na sede da entidade. O prazo para impugnação de candidatos será de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação de edital da cédula única com a relação das chapas concorrentes. Em caso de empate será eleita a chapa que tiver maior número de candidatos com mais tempo de filiação (artigo 68).**

Brasília, 18 de outubro de 2024.  
Raimundo Salvador da Costa Braz  
Presidente

**ESTADO DE GOIÁS**

**CATALÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do Estatuto Social desta entidade, o presidente do **SINTRACOM (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Catalão e da Região Sul de Goiás)** vem por este edital convocar a todos os trabalhadores das Empresas **ELEVA IN-HAUS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 02.693.750/0001-11** E **ELEVA FACILITIES LTDA, CNPJ nº 24.078.780/0001-50** que prestam serviço nos Municípios de Catalão – Goiás e Ouvidor - Goiás, associados ou não a este sindicato, a participarem de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **31 de outubro de 2024, às 06:00h (seis horas) em primeira convocação e, não havendo quórum legal, às 07:00hs (sete horas), em segunda convocação, com qualquer número de presentes.** A assembleia acontecerá na entrada da empresa **CMOC NIOBIO**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Apreciação de indicativo de greve.**

Catalão, 28 de Outubro de 2024.

**Leandro Borges Nunes**  
Presidente/SINTRACOM

**PROMOÇÃO  
CONEXÃO GREEN**

**GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~

**18%**

na conta de luz

**TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições [www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados](http://www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados)

**igreen**  
energy.



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**

**Registro sindical junto ao MTE**

**@assindical**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DO PARÁ

### CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES

#### SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES – PA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Canaã dos Carajás e Regiões/PA, SINTICCANR, CNPJ: 18.491.193/0001-96, com base territorial nos municípios de Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado dos Carajás-PA, através do seu representante legal senhor Afonso Almeida Soares, CPF: 612.602.662-49, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca Categoria: Profissional dos trabalhadores que trabalham nas empresas do COMÉRCIO ATACADISTA de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congeladas; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive frigoríficos e laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; joias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas de bijuterias; COMÉRCIO VAREJISTA lojistas do comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e veículos automotores; carvão vegetal e lenha; estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito, petróleo, transportador/revendedor/retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza de veículos; carnes e de produtos farmacêuticos, bem como a categoria dos trabalhadores que trabalham nas empresas do COMÉRCIO ATACADISTA - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congeladas; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive frigoríficos e laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; áudio e vídeo, bijuterias, calçados, carnes frescas e congeladas, açougues e peixarias, carvão vegetal, couros e peles, cristais; produtos e equipamentos de decoração; lazer; limpeza; instrumentos e equipamentos musicais; segurança; informática; eletrodomésticos; eletroeletrônicos; equipamentos; espelhos; ferro, ferragens e ferramentas; flores e plantas; sacolão, frutas e verduras; granitos; joias; lenha; livros; louças; madeiras e compensados; maquinismos; materiais de construção; material de escritório; material elétrico; minérios; móveis, novos e usados; objetos de arte; papel e papelão; peças e acessórios novos e usados para veículos; peças recuperadas ou reconcondicionadas; pedras preciosas, semipreciosas e gemas, bruta ou lapidada; pedras, mármore e granitos; peixes ornamentais; pneumáticos; produtos alimentícios; produtos cirúrgicos; produtos de beleza; produtos de higiene; produtos de informática, acessórios e periféricos; produtos de papelaria; produtos e acessórios em pet shop; produtos e acessórios em sex shop, produtos e artes fotográficas e cinematográficas; produtos em feiras e exposições; produtos esportivos; produtos médico-hospitalar e científico; produtos ópticos; produtos químicos; produtos sanitários; relógios; sacaria; sonorização; ferro-velho, sucata e peças de desmanche; tabacaria; tapeçaria; tecidos; telecomunicações; tintas; vestuário; vidros e vidros planos; empregados em empresas de comércio de importação e exportação; CATEGORIA do 2º grupo do Comércio Varejista, categoria dos Empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO, na área de: corretores de mercadorias (warrant), corretores de navios, corretores de imóveis, locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes), despachantes e aduaneiros, despachantes, leiloeiros, representantes comerciais, comissários e consignatários, agentes da propriedade industrial, corretor de joias e pedras preciosas, corretores de café, administradores de consórcios, empresas de arrendamento mercantil (Leasing), empresas de fomento mercantil (Factoring), empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings, empresas de assessoramento, perícias, informação e pesquisas, escritórios e empresas de serviços Contábeis, locadoras de fitas de vídeo, discos, videogames e laser, fotocopiadoras, xérox, reprografia e cricheiras, agenciamento de containers, nos municípios de Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado dos Carajás/PA, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 09 de novembro de 2024 às 19 horas, na Avenida Liberdade 454, Bairro - Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás-PA, com a seguinte ordem do dia:

**1. Aprovação da Ratificação da Alteração Estatutária;**

**2. Aprovação da Ratificação da Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Canaã dos Carajás e Regiões/PA;**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DO PARÁ

### CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES

3. Inclusão da categoria: categoria dos trabalhadores que trabalham nas empresas do **COMÉRCIO ATACADISTA** - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congeladas; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive frigoríficos e laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; áudio e vídeo, bijuterias, calçados, carnes frescas e congeladas, açougues e peixarias, carvão vegetal, couros e peles, cristais; produtos e equipamentos de decoração; lazer; limpeza; instrumentos e equipamentos musicais; segurança; informática; eletrodomésticos; eletroeletrônicos; equipamentos; espelhos; ferro, ferragens e ferramentas; flores e plantas; sacolão, frutas e verduras; granitos; joias; lenha; livros; louças; madeiras e compensados; maquinismos; materiais de construção; material de escritório; material elétrico; minérios; móveis, novos e usados; objetos de arte; papel e papelão; peças e acessórios novos e usados para veículos; peças recuperadas ou recondiçionadas; pedras preciosas, semipreciosas e gemas, bruta ou lapidada; pedras, mármore e granitos; peixes ornamentais; pneumáticos; produtos alimentícios; produtos cirúrgicos; produtos de beleza; produtos de higiene; produtos de informática, acessórios e periféricos; produtos de papelaria; produtos e acessórios em pet shop; produtos e acessórios em sex shop, produtos e artes fotográficas e cinematográficas; produtos em feiras e exposições; produtos esportivos; produtos médico-hospitalar e científico; produtos ópticos; produtos químicos; produtos sanitários; relógios; sacaria; sonorização; ferro-velho, sucata e peças de desmanche; tabacaria; tapeçaria; tecidos; telecomunicações; tintas; vestuário; vidros e vidros planos; empregados em empresas de comércio de importação e exportação; **CATEGORIA do 2º grupo do Comércio Varejista, categoria dos Empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO**, na área de: corretores de mercadorias (warrant), corretores de navios, corretores de imóveis, locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes), despachantes e aduaneiros, despachantes, leiloeiros, representantes comerciais, comissários e consignatários, agentes da propriedade industrial, corretor de joias e pedras preciosas, corretores de café, administradores de consórcios, empresas de arrendamento mercantil (Leasing), empresas de fomento mercantil (Factoring), empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings, empresas de assessoramento, perícias, informação e pesquisas, escritórios e empresas de serviços Contábeis, locadoras de fitas de vídeo, discos, videogames e laser, fotocopiadoras, xérox, reprografia e cricheiras, agenciamento de containers,

4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Canaã dos Carajás e Regiões/PA, 17 de outubro de 2024.

**Afonso Almeida Soares – Presidente**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## ESTADO DA PARÁ

### PARAGOMINAS

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE PARAGOMINAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Paragominas – SINTRACPAR, com base territorial no município de Paragominas/PA, inscrito no CNPJ: 34.845.123/0001-45, através do seu representante legal Francisco Rodrigues, CPF: 424.503.302-91, convoca a categoria dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista, bem como a Categoria do 1º GRUPO - COMÉRCIO ATACADISTA - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congelada; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive Frigoríficos e Laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; jóias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas e de bijuterias; - 2º GRUPO - COMÉRCIO VAREJISTA Lojistas do Comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia, de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico, hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos automotores; carvão vegetal e lenha; Estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito de petróleo; transportador/Revendedor/Retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza e conservação de veículos; carnes frescas e de produtos farmacêuticos, a categoria dos empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO, na área de: corretores de mercadorias (warrant), corretores de navios, corretores de imóveis, locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes), despachantes e aduaneiros, despachantes, leiloeiros, representantes comerciais, comissários e consignatários, agentes da propriedade industrial, corretor de jóias e pedras preciosas, corretores de café, administradores de consórcios, empresas de arrendamento mercantil (Leasing), empresas de fomento mercantil (Factoring), empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings, empresas de assessoramento, perícias, informação e pesquisas, escritórios e empresas de serviços Contábeis, reprografia e cricheiras, agenciamento de containers, com base territorial no município de Paragominas, bem como os municípios de Aurora do Pará, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia do Pará, Ourém do Pará, Tomé-Açu/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Alteração Estatutária no dia no dia 05.11.2024, às 19h30min., na Rua Transamazônica, 255, Altos, Célio Miranda, Paragominas/PA, CEP: 68.385-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Inclusão dos municípios: Aurora do Pará, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia do Pará, Ourém do Pará, Tomé-Açu/PA.
4. Inclusão da Categoria: 1º GRUPO - COMÉRCIO ATACADISTA - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congelada; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive Frigoríficos e Laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; jóias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas e de bijuterias; - 2º GRUPO - COMÉRCIO VAREJISTA Lojistas do Comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia, de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico, hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos automotores; carvão vegetal e lenha; Estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito de petróleo; transportador/Revendedor/Retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza e conservação de veículos; carnes frescas e de produtos farmacêuticos, a categoria dos empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO, na área de: corretores de mercadorias (warrant), corretores de navios, corretores de imóveis, locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes), despachantes e aduaneiros, despachantes, leiloeiros, representantes comerciais, comissários e consignatários, agentes da propriedade industrial, corretor de jóias e pedras preciosas, corretores de café, administradores de consórcios, empresas de arrendamento mercantil (Leasing), empresas de fomento mercantil (Factoring), empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings, empresas de assessoramento, perícias, informação e pesquisas, escritórios e empresas de serviços Contábeis, reprografia e cricheiras, agenciamento de containers.
5. Outros assuntos de interesse da categoria.

Paragominas, 11 de outubro de 2024.

**FRANCISCO RODRIGUES - Presidente**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO MATO GROSSO**

**QUERÊNCIA**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE QUERÊNCIA – MT – SINTRAMM**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Querência/MT – SINTRAMM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.045.706/0001-56 com base territorial nos municípios de Bom Jesus do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Querência e São José do Xingu/MT, através do seu representante legal CARLOS ARAÚJO, brasileiro, casado, movimentador de mercadorias, portador do RG sob o nº 13320378 – SSP/MT, residente e domiciliado a Rua Capitão Rodrigo, 256, Bairro Águas Vertentes, Primavera do Leste/MT, **convoca** todos os Trabalhadores da Movimentação de Mercadorias em Geral dos Municípios de Bom Jesus do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Querência e São José do Xingu/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 14/11/2024, às 08:00 horas na Avenida Mato Grosso, 95, Setor E, (Sede do Sindicato) Querência/MT, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 01) Ratificação da Fundação do Sindicato;
- 02) Ratificação do Estatuto Social;
- 03) Exclusão da sua base territorial os municípios de Bom Jesus do Araguaia; Porto Alegre do Norte e São José do Xingu, Estado do Mato Grosso;
- 04) Representação da base territorial: Querência;
- 05) Assuntos Gerais.

Querência/MT, 17 de outubro de 2024.

**Carlos Araújo – Presidente**

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz  
TODOS OS MESES  
igreen energy

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br

**ECONOMIZE ATÉ 15% NA CONTA DE LUZ**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CAMPINAS**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE PET SHOPS DE CAMPINAS E REGIÃO - SINDIPET**

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Pet Shops de Campinas e Região - SINDIPET, inscrito no CNPJ:11.289.498/0001-70, com base territorial nos municípios de Americana, Artur Nogueira, Atibaia, Bragança Paulista, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itapira, Itatiba, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jundiá, Limeira, Louveira, Mairinque, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Piracicaba, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Serra Negra, Sorocaba, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista, Vinhedo e Votorantim/SP, através do seu representante legal, senhor Anderson Rodrigues da Mata, portador do RG: 24.879.802-9 SSP/SP, CPF: 201.705.068-78, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, **convoca** a Categoria Profissional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Pet Shops, Canis, Gatis, Escolas de Adestradores, Banho e Tosa, Hotéis para animais domésticos e Hospitais Veterinários, Clínicas Veterinárias, com base territorial nos municípios de Americana, Artur Nogueira, Atibaia, Bragança Paulista, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itapira, Itatiba, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jundiá, Limeira, Louveira, Mairinque, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Piracicaba, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Serra Negra, Sorocaba, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista, Vinhedo e Votorantim/SP, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 14/11/2024, às 08h30min., e segunda chamada às 09h, na Rua Conceição, 233 – Centro, Campinas/SP, CEP: 13010-050, com a seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;**
2. **Aprovação da Rerratificação do Estatuto e alteração do Estatuto;**
3. **Ratificação do processo eleitoral;**
4. **Outros assuntos de interesse da Categoria.**

Campinas, 21 de outubro de 2024.

**Anderson Rodrigues da Mata – Presidente**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIAS**

Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**

Valido para novos clientes (aberto de 2023) que assinarem de 01/10/2024 a 31/10/2024  
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (aberto de 2024)  
O desconto de 10% será aplicado durante todo o período de contrato.  
Consulte regras e condições  
www.greenenergy.com.br/promocao-Goias

igreen

**Consultoria e Assessoria Sindical**

**ASSINDICAL**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ESTADO DO TOCANTINS**

**PALMAS**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Palmas  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0014120-84.2020.8.27.2729/TO**  
**EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.**  
**EXECUTADO: RAFAELA JORDANE SILVA SALES**

**EDITAL Nº 12349251.** O Excelentíssimo Senhor Doutor **Rafael Goncalves de Paula**, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 0014120-84.2020.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO BRADESCO S.A. em desfavor de RAFAELA JORDANE SILVA SALES, e que por este meio, procede a **CITAÇÃO** da parte Executada **RAFAELA JORDANE SILVA SALES, CPF: 04960733110**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, **no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida**, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, caput). **INTIMÁ-LA** para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915). **CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 3 dias, deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pela parte exequente. **CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverá, no prazo de 15 dias para embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial de pelo menos 30% do total, adicionando 10% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente. Deve ainda requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando ciente de que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos, bem assim que terá de depositar as parcelas vindendas enquanto o requerimento não for apreciado, acrescendo a cada parcela 10% relativos aos honorários advocatícios. No primeiro momento que deva falar nos autos, cumpre à parte executada informar o endereço onde receberá as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC. Fica a parte **ADVERTIDA** de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 114. Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc. **Valor da dívida atualizada: R\$37.146,96 (trinta e sete mil e cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).** **OBSERVAÇÕES:** O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei. A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema eProc (art. 2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO). Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Em caso de substabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc. Conforme a Instrução Normativa n.º 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **eproc - Consulta Pública**, mediante autenticação na plataforma **Gov.Br**. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone **(63) 3218-4248 e (63) 3218- 4388**. Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura do MM. Juiz abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por **LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **12349251v2** e do código CRC **299aa79c**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA - Data e Hora: 29/8/2024, às 18:6:35

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz **TODOS OS MESES**  
iGreen

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO  
**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site: [jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

# QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

# ANUNCIE

# GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)

Jornal  
**MAIS BRASIL**

Jornal  
**MAIS BRASIL**

#### ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.  
Residencial Mansões Paraíso  
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

#### SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa  
Jornalista RG MTb 054.

#### ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

#### GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges  
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

